

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Relatório do Controle Interno Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

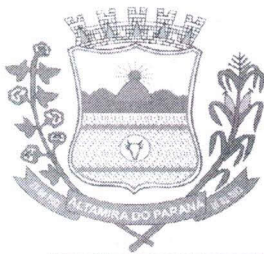
✓ A Implantação do Controle Interno se deu no exercício de 2007 observando instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a legislação inerente através da Lei Municipal 207, de 13 de Dezembro de 2007. A Lei 623 de 11 de Dezembro de 2019 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 Lei complementar nº 101/2000, cria a Controladoria e Ouvidoria do Município de Altamira do Paraná, ficando revogadas as disposições em contrário em especial Lei Municipal nº 207/2007.

✓ Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NADA DE ENTREGADA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Joseane Ribeiro dos Santos Vaz	CPF: 037.259.049-79
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assessor Técnico	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documentocomprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025	
(*)	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documentocomprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado



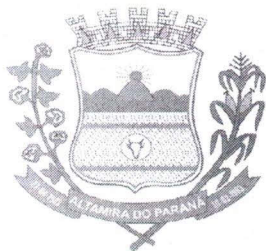
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

() Sim, apresentar cópias dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.

(*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada(1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
04	Novembro	Poder Legislativo	Conferência de documentos envios das remessas mensais do SIM/AM, SIM/AP e outros, constatamos através do registros contábeis, que informações constantes dos envios, estavam devidamente registradas no sistema contábeis, estando de acordo com agenda de obrigações	Verificação de documentos	80%	Regular

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Todos os arquivos enviados ao SIM-AM são gerados e importados dos sistemas da entidade. Logo após o envio do AM é realizado o fechamento do mês nos sistemas, impossibilitando a alteração dos dados importados.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo,

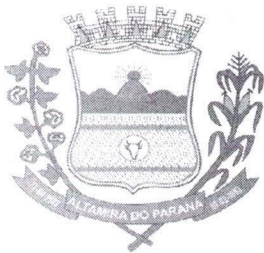


GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados(*)	Avaliação(**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não Houve
Créditos Extraordinários	Não Houve
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

DespesacomPessoalatendeolimite(informaro%calculado)	Regular 3,17%
LimitesConstitucionais	
GastosdoPoderLegislativo-(informaro%calculado)paralimite máximo permitido de XX%	Regular 4,90 %
FolhadepagamentodaCâmara-(informaro%calculado)paralimite máximo permitido de 70%	Regular 52,95 %
SistemadeInformaçõesMunicipaisdoTribunaldeContas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao SistemadeInformaçõesMunicipais- AcompanhamentoMensal(SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeiseosrelatóriosdeexecuçãoorçamentária(RREO)egestão fiscal(RGF)	Regular

(*)ProgramamínimoindicadopeloTribunaleContas (**)

Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

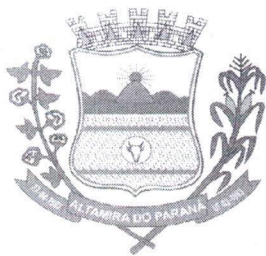
7. Considerações relevantes quanto ao item6 do Relatório

✓ Considerando que todos os limites foram inferiores aos máximos previstos. Diretrizes contidas no LDO, foram realizadas sessões ordinárias e extraordinárias, bem com audiências públicas trimestrais para verificar as aplicações das receitas, despesas a aplicações dos limites previstos em legislação.

Todos os arquivos enviados ao SIM-AM são gerados e importados dos sistemas da entidade. Logo após o envio do AM é realizado o fechamento do mês nos sistemas, impossibilitando a alteração dos dados importados.

8. Demais ações desenvolvidas

✓ Não houve ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamento/SGA, monitoramentos. O acompanhamento foi realizado conforme os itens anteriores.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO

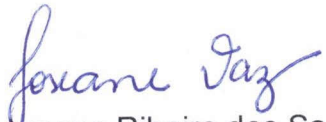
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

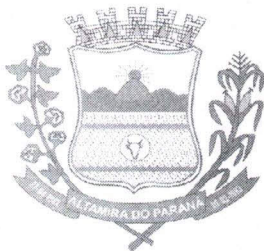
PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Altamira do Paraná, 30 de Março de 2026


Joseane Ribeiro dos Santos Vaz
CONTROLE INTERNO



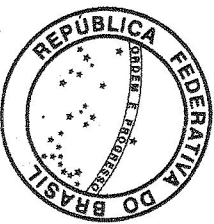
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER LEGISLATIVO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.
- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

UMC

A Reitora da Universidade de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Ciências Contábeis, em 31 de janeiro de 2015, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis

a

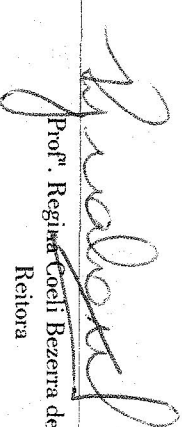
Joseane Ribeiro dos Santos Vaz

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 09 de maio de 1983,

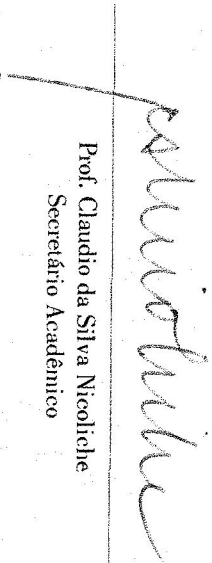
R.G. nº 38.577.830-2 / SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2015


Profª. Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Diplomada


Prof. Claudio da Silva Nicoliche
Secretário Acadêmico

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pelo Decreto Federal
Nº 71.343 de 09/11/1972 - D.O.U. de 10/11/1972

Reitora:

Profª. Regina Coeli Bezerra de Melo

Vice-Reitora:

Dra. Roseli dos Santos Ferraz Veras

Pró-reitor de Graduação Campus Sede:

Prof. Claudio José Freixeiro Alves de Brito

Secretário Acadêmico:

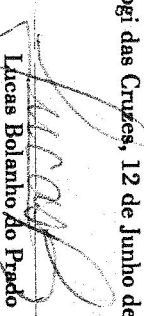
Prof. Claudio da Silva Nicoliche

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Secretaria Acadêmica - Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 00044270, Processo UMC nº
2015.1.29013.4.110, nos termos do § 1º do artigo 48 da
Lei Federal 9394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996

Mogi das Cruzes, 12 de Junho de 2015.


Lucas Bolanho do Prado

Assistente de Emissão e Registro de Diplomas

De acordo.


Prof. Claudio da Silva Nicoliche
Secretário Acadêmico

Garantia de autenticidade deste documento:

7B8ACTE70454691D08C21B1CD8260CA8

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse o site
<http://www.unc.br> e clique na opção "Verificação de Documento"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 108/2022

Súmula: Dispõe sobre designação de servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022, a servidora **JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**, matrícula funcional nº 508508, ocupante do efetivo de Oficial Administrativo, para exercer a função de **CONTROLADORA INTERNA** e responder pela **CONTROLADORIA MUNICIPAL E OUVIDORIA** do Município de Altamira do Paraná, lotada no Paço Municipal.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedido à servidora o adicional de 90% (noventa por cento) sobre seu salário base a título de gratificação conforme Art. 28 da Lei Municipal nº 623/2019.*

***Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos ao dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:9FBDE157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2022. Edição 2453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**

CPF: **037.259.049-79** Município/UF: **ALTAMIRA DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Evento: **CAMPO MOURÃO - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES**

Data/Período: **27 À 28 DE MARÇO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**

Município/UF: **CAMPO
MOURÃO-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O apoio do Tribunal de Contas a gestores e novos prefeitos
Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal
Aspectos gerais do início de mandato
TCU e os Municípios
O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal
A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos
Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS
Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos
Boas práticas para elaboração, e avaliação dos planos

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**

CPF: **037.259.049-79** Município/UF: **ALTAMIRA DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Evento: **JORNADA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ETAPA I**

Data/Período: **22 À 25 DE JULHO DE 2025**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Noções gerais e governança

Planejamento estratégico e tático das contratações

Métodos de formação de preço e análise de mercado

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**

CPF: **037.259.049-79** Município/UF: **ALTAMIRA DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Evento: **MARINGÁ PCA 2025 - TRANSPARÊNCIA - PRÁTICA PARA
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS**

Data/Período: **30 DE MAIO DE 2025**

Carga Horária: **8 horas**

Local: **UNICESUMAR - SALA 38**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Oficina prática para revisão dos questionários de avaliação.

Curitiba, 30 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná